

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE CARATINGA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL N° 01/2019

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1° VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento do projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria n° 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n° 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n°154, de 13 de julho de 2012. Conforme portaria conjunta n° 608/PR/2017, não houve expedição de Alvará, uma vez que os valores foram transferidos para a conta da entidade.

Entidade beneficiária: **Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista- Asadom**CNPJ: **21.075.593/0001-25**Valor: **R\$19.230,20**Data da transferência: **27/12/2018**Finalidade do projeto: **Assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente.**Notas fiscais e/ ou recibos apresentados: **Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000001, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000002, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000003, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000004, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000005, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000001, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000002, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000003, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000004, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000005, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000006, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Felipe Teixeira de Carvalho , NF:201900000000007, Valor: R\$1.500,00 (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza)****Recibos , NF:-----, Valor: R\$1.230,20 (conta corrente Banco Itaú)**

Valor final do projeto R\$ 19.230,20. Não houve valor remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de **09/09/2020** pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em **04/09/2020**

Caratinga, 14 de Setembro de 2020

**Dr. Consuelo Silveira Neto****Juiz(a) de Direito****COMARCA DE CARATINGA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL N° 01/2019

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1° VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento do projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria n° 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n° 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n°154, de 13 de julho de 2012. Conforme

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

portaria conjunta nº 608/PR/2017, não houve expedição de Alvará, uma vez que os valores foram transferidos para a conta da entidade.

Entidade beneficiária: **Associação Korion de Desportos**

CNPJ: **19.017.095/0001-84**

Valor: **R\$12.000,00**

Data da transferência: **20/11/2018**

Finalidade do projeto: **Despertar no público em geral a importância da prática desportiva e os valores do esporte, e realizar em prol da comunidade, notadamente para os públicos especiais, a promoção do lazer e da qualidade de vida, a recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e o desempenho de assistência social com a valorização da educação, moral e civismo.**

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados: **Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.**

**Jobi Ferreira Júnior, NF: 20190000000011, Valor: R\$500,00 ( aulas presencial cantina Aurea Dias da Cruz, aulas projetos poliesportivo do bairro Limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000007, Valor: R\$500,00 (aulas de Taekwondo no projeto “Presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira Júnior,, NF:20190000000017, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) poliesportivo do limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20200000000010, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira , NF:20190000000016, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) poliesportivo do limoeiro)**

**Jobi Ferreira , NF:20200000000011, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira Júnior , NF:20190000000015, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) poliesportivo do limoeiro)**

**Jobi Ferreira , NF:20200000000012, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira Júnior, NF:20190000000014, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) poliesportivo do limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000009, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira Júnior, NF:20190000000013, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) poliesportivo do limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000008, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000012, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) poliesportivo do limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000005, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira Júnior, NF:20190000000010, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) e poliesportivo no bairro limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000006, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000004, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000009, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) e poliesportivo no bairro limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000003, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto “presença II” Fundação Metodista de Ação Social e Cultural. “Projeto Sombra e Água Fresca” Bairro Esperança e Bairro Nossa Senhora Aparecida)**

**Jobi Ferreira Júnior, NF:20190000000008, Valor: R\$500,00 ( aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espirita dias da cruz (cantina áurea) e poliesportivo no bairro limoeiro)**

**Jobi Ferreira , NF:20190000000002, Valor: R\$500,00 ( aulas de taekwondo no projeto “presença” no projeto Sombra e Água Fresca da Fundação Metodista de Ação Social e Cultural nos bairros N. Sra Aparecida e Esperança)**

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

**Jobi Ferreira Júnior , NF:20190000000007, Valor: R\$500,00 ( aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espiríta dias da cruz (cantina áurea) e poliesportivo no bairro limoeiro)**

**Jobi Ferreira, NF:20190000000017, Valor: R\$500,00 ( aulas de taekwondo no projeto “presença II” Fundação Metodista de Ação Social e Cultural. “Projeto Sombra e Água Fresca” Bairro Esperança e Bairro Nossa Senhora Aparecida)**

**Jobi Ferreira Júnior, NF:20190000000006, Valor: R\$500,00 (aulas de taekwondo no projeto presença nos seguintes locais-grupo espiríta dias da cruz (cantina áurea) e poliesportivo no bairro limoeiro)**

Valor final do projeto **R\$ 12.000,00**. Não houve valor remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de **10/09/2020** pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em **04/09/2020**

Caratinga, 18 de Setembro de 2020

**Dr. Consuelo Silveira Neto**

**Juiz(a) de Direito**

**COMARCA DE CARATINGA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL N° 01/2019**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1° VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento do projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial á cidadania, nos termos da Portaria n° 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n° 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n°154, de 13 de julho de 2012. Conforme portaria conjunta n° 608/PR/2017, não houve expedição de Alvará, uma vez que os valores foram transferidos para a conta da entidade.

Entidade beneficiária: **Conselho da Comunidade de Caratinga**

CNPJ:**03.917.216/0001-04**

Valor: **R\$51.314,85**

Data da transferência: **20/11/2018**

Finalidade do projeto: **A proposta do presente é apresentar aos reeducandos que cumprem pena no Presídio e Apac- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Comarca de Caratinga/MG, com foco maior aos apenados que estão no final do cumprimento de suas penas (livramento condicional), acompanhamento social, visando uma nova oportunidade de reinseri-los a sociedade e possibilitar que essas pessoas tenham uma oportunidade de reestabelecer os vínculos familiares e sociais, de reinserção ao mercado de trabalho e de manter a dignidade humana.**

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados: **Foram devidamente conferidos pelo setor de contadoria do Fórum.**

**Universitária Papelaria Eireli, NF:000.009.913, Valor: R\$5.642,58 (armário de aço, computador, mesa redonda, cadeira, multi.epson)**

**Universitária Papelaria Eireli, NF:000.009.912, Valor: R\$2.198,04 (envelope, pasta registradora, caneta, etc...)**

**República Federativa do Brasil Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, NF:53.10-5-02, Valor: R\$1.550,00 ( nota fiscal )**

**Zema, NF:5.692, Valor: R\$599,00 (Samsung Galax J2 Prime S/TV, 16GB G532 preto)**

**Priscila Teixeira Dutra-ME, NF:000000002, Valor: R\$345,00 (Token Safene/Certificado Digital)**

**Prefeitura Municipal de Caratinga, NF:25476, Valor: R\$3.400,00 (serviços de assistência social em visitas domiciliares)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:20190000000001, Valor: R\$3.400,00 (serviços de assistência social em visitas domiciliares, Presídios, Apac, elaboração de relatórios sociais encaminhamento aos cidadãos regressos no sistema da Comarca de Caratinga e acompanhamento no processo de ressocialização)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:20190000000002, Valor: R\$3.400,00 (serviços de assistência social em visitas domiciliares, Presídios, Apac, elaboração de relatórios sociais encaminhamento aos cidadãos regressos no sistema da Comarca de Caratinga e acompanhamento no processo de ressocialização)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:20190000000003, Valor: R\$3.400,00 (serviços de assistência social em visitas domiciliares, Presídios, Apac, elaboração de relatórios sociais encaminhamento aos cidadãos regressos no sistema da Comarca de Caratinga e acompanhamento no processo de ressocialização)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:20190000000004, Valor: R\$3.400,00 (serviços de assistência social em visitas domiciliares, Presídios, Apac, elaboração de relatórios sociais encaminhamento aos cidadãos regressos no sistema da Comarca de Caratinga e acompanhamento no processo de ressocialização dos reeducando em livramento condicional)**

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:201900000000005, Valor: R\$3.400,00 (serviços de assistência social em visitas domiciliares, Presídios, Apac, elaboração de relatórios sociais encaminhamento aos cidadãos regressos no sistema da Comarca de Caratinga e acompanhamento no processo de ressocialização)**

**Operadora Vivo, NF:-----, Valor: R\$42,33 (fatura referente ao mês 07/2019)**

**Operadora Vivo, NF:-----, Valor: R\$33,52 (fatura referente ao mês 04/2019)**

**Operadora Vivo, NF:-----, Valor: R\$40,99 (fatura referente ao mês 07/2019)**

**Operadora Vivo, NF:-----, Valor: R\$63,39 (fatura referente ao mês 03/2019)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:202000000000011, Valor: R\$3.400,00 (serviço de Assistência Social aos cidadãos que cumprem pena no Presídio de Caratinga que estão prestes a receber o Livramento Condicional, em visitas domiciliares nos estabelecimentos penais da Comarca, e aos reeducandos que estão cumprindo pena em regime aberto (livramento condicional), em visitas domiciliares, orientações, esclarecimentos e encaminhamentos ao mercado de trabalho, e outros que se fizerem necessários no processo de ressocialização)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:202000000000010, Valor: R\$3.400,00 (serviço de Assistência Social aos cidadãos que cumprem pena no Presídio de Caratinga que estão prestes a receber o Livramento Condicional, em visitas domiciliares nos estabelecimentos penais da Comarca, e aos reeducandos que estão cumprindo pena em regime aberto (livramento condicional), em visitas domiciliares, orientações, esclarecimentos e encaminhamentos ao mercado de trabalho, e outros que se fizerem necessários no processo de ressocialização)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:201900000000009, Valor: R\$3.400,00 (atividade de Assistência Social aos cidadãos que cumprem pena no Presídio de Caratinga que estão prestes a receber o Livramento Condicional, em visitas domiciliares, orientações, esclarecimentos e encaminhamentos ao mercado de trabalho, e outros que se fizerem necessário no processo de ressocialização)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:202000000000008, Valor: R\$3.400,00 (serviço de Assistência Social aos cidadãos que cumprem pena no Presídio de Caratinga que estão prestes a receber o Livramento Condicional, em visitas domiciliares nos estabelecimentos penais da Comarca, e aos reeducandos que estão cumprindo pena em regime aberto (livramento condicional), em visitas domiciliares, orientações, esclarecimentos e encaminhamentos ao mercado de trabalho, e outros que se fizerem necessários no processo de ressocialização)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:202000000000007, Valor: R\$3.400,00 (atividade de Assistência Social aos reeducandos na Comarca de Caratinga que estão prestes a receber o livramento condicional em visitas domiciliares nos estabelecimentos penais da Comarca (Presídio e Apac), e aos reeducandos que se encontram em livramento condicional, em visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos diversos)**

**Alessandra Vieira Ambrósio Salim, NF:202000000000006, Valor: R\$3.400,00 (serviço de Assistência Social em visitas domiciliares, Apac e Presídio, elaboração de relatórios sociais e encaminhamento e acompanhamento aos cidadãos egressos do Sistema Prisional da Comarca de Caratinga/MG e acompanhamento no processo de ressocialização)**

Valor final do projeto R\$ 51.314,85. Não houve valor remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de **09/09/2020** pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em **04/09/2020**

Caratinga, 14 de Setembro de 2020

**Dr. Consuelo Silveira Neto**

**Juiz(a) de Direito**

### COMARCA DE CARATINGA

#### **RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL N° 01/2019**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1° VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento do projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria n° 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n° 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n°154, de 13 de julho de 2012. Conforme portaria conjunta n° 608/PR/2017, não houve expedição de Alvará, uma vez que os valores foram transferidos para a conta da entidade.

Entidade beneficiária: **Body Scan – Presídio de Caratinga**

CNPJ: **06.539.996/0001-94**

Valor: **R\$ 144.000,00**

Data da transferência: **10/04/2019; 06/08/2019; 06/11/2019; 16/01/2020.**

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Finalidade do projeto: **Destina-se a prorrogação do contrato de locação de equipamento de sistema de Inspeção Corporal por raio-x uma vez que na Unidade de Caratinga foi contemplada no ano de 2016 com o aluguel do aparelho. Anteriormente, as revistas dos visitantes e detentos quando retornarem de escolta externa, bem como de saídas temporárias e ainda entrada para cumprimento de pena no Albergue e dos servidores da Unidade Prisional eram realizadas de forma manual e com detectores de metal**

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados: **Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum. NUCTECH, NF:000269, Valor: R\$12.000,00 ( fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH )**

**NUCTECH, NF:000.327, Valor: R\$12.000,00 ( fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/04/2019 á 03/05/2019 )**

**NUCTECH, NF:000.373, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/05/2019 á 03/06/2019)**

**NUCTECH, NF:000.414, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/06/2019 á 03/07/2019)**

**NUCTECH, NF:000.457, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/07/2019 á 03/08/2019)**

**NUCTECH, NF:000.502, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/08/2019 á 03/09/2019)**

**NUCTECH, NF:000.551, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/09/2019 á 03/10/2019)**

**NUCTECH, NF:000.602, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/10/2019 á 03/11/2019)**

**NUCTECH, NF:000.671, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/11/2019 á 03/12/2019)**

**NUCTECH, NF:000.732, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/12/2019 á 03/01/2020)**

**NUCTECH, NF:000.791, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/01/2020 á 03/02/2020)**

**NUCTECH, NF:000.845, Valor: R\$12.000,00 (fatura de locação de 01 (um) equipamento de inspeção corporal marca NUCTECH, modelo HT2000GA referente ao período do dia 04/02/2020 á 03/03/2020)**

Valor final do projeto R\$ **144.000,00**. Não houve valor remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de **09/09/2020** pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em **04/09/2020**

Caratinga, 14 de Setembro de 2020

**Dr. Consuelo Silveira Neto**

**Juiz(a) de Direito**

**COMARCA DE CARATINGA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL N° 01/2019**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1° VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento do projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial á cidadania, nos termos da Portaria n° 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n° 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n°154, de 13 de julho de 2012. Conforme portaria conjunta n° 608/PR/2017, não houve expedição de Alvará, uma vez que os valores foram transferidos para a conta da entidade.

Entidade beneficiária: **Movimento Social São João Batista- Moviso**

CNPJ: **26.212.746/0001-52**

Valor: R\$ **30.960,67**

Data da transferência: **09/11/2018**

Finalidade do projeto: **O atendimento de pessoas adultas e seus dependentes, em estado de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes oportunidades e melhores condições de vida através do atendimento socioeducativo, cultural, educação ambiental e cidadania.**

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados: **Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.**

**Relação de pagamentos efetuados, NF: -----, Valor: R\$5.544,02 (os valores de FGTS e INSS discriminado no relatório, refere-se a parte exclusiva da Assistente Social e as Guias Pagas em anexo comprovam o pagamento total de todos os funcionários)**

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

**Relação de pagamentos efetuados, NF: -----, Valor: R\$ 8.158,75 (os valores de FGTS e INSS discriminado no relatório, refere-se a parte exclusiva da Assistente Social e as Guias Pagas em anexo comprovam o pagamento total de todos os funcionários)**

**Relação de pagamentos efetuados, NF: -----, Valor: R\$ 4.203,01 ( os valores de FGTS e INSS discriminado no relatório, refere-se a parte exclusiva da Assistente Social e as Guias Pagas em anexo comprovam o pagamento total de todos os funcionários )**

**Relação de pagamentos efetuados, NF: -----, Valor: R\$4.196,22 (os valores de FGTS e INSS discriminado no relatório, refere-se a parte exclusiva da Assistente Social e as Guias Pagas em anexo comprovam o pagamento total de todos os funcionários)**

**Relação de pagamentos efetuados, NF: -----, Valor: R\$4.662,45 (os valores de FGTS e INSS discriminado no relatório, refere-se a parte exclusiva da Assistente Social e as Guias Pagas em anexo comprovam o pagamento total de todos os funcionários)**

**Relação de pagamentos efetuados, NF: ----- Valor: R\$ 4.196,22 (os valores de FGTS e INSS discriminado no relatório, refere-se a parte exclusiva da Assistente Social e as Guias Pagas em anexo comprovam o pagamento total de todos os funcionários)**

Valor final do projeto R\$ 30.960,67. Não houve valor remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de **09/09/2020** pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em **04/09/2020**

Caratinga, 21 de Setembro de 2020

**Dr. Consuelo Silveira Neto**

**Juiz(a) de Direito**

**COMARCA DE ENTRE RIOS**

**DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ASILO LAR DOS IDOSOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS  
Desterro de Entre Rios.**

RECEITA: Valor do Projeto R\$72.044,06 (setenta e dois mil quarenta e quatro reais e seis centavos).

Data da liberação da verba: 19/07/2019.

Duração de 1 (um) ano.

Prazo para prestação de contas: 30 dias após decurso prazo do projeto 19/08/2020.

Finalidade do Projeto: Implantação de sistema de energia Fotovoltaico.

DESPESAS: Notas fiscais apresentadas e rubricadas pelo Presidente da Entidade.

Nome/Razão Social: PBB COELHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E AR CONDICIONADO, CNPJ 30.796.983/0001-85, Nº 000.000.002 SERIE 803, valor de R\$57.300,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos Reais);

Nome/Razão Social: PBB COELHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E AR CONDICIONADO, CNPJ 30.796.983/0001-85, Nº 2019/7, valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais);

Depósito saldo não utilizado na conta 300.239-x, Agência 1615-2, BB. Valor R\$4.744,06 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Saldo remanescente: R\$0,00 (zero).

**DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA  
Entre Rios de Minas.**

RECEITA: Valor do Projeto Novos Horizontes R\$21.170,00 (vinte e um mil cento e setenta reais),

Data da liberação da verba: 15/07/2019.

Duração de 270 dias, F.98.

Prazo para prestação de contas: 30 dias após decurso prazo do projeto 15/05/2020.

Finalidade do Projeto: Substituição de janelas.

RECEITA: Oriunda de recursos próprios do Hospital, f.154v, no valor de R\$8.470,87 (oito mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

DESPESAS: Notas fiscais apresentadas e rubricadas pelo Provedor do Hospital.

Nome/Razão Social: PONTO DAS TINTAS E TEXTURAS LTDA, CNPJ 16.726.037/0001-31, Nº 000.000.024 SERIE 1, valor de R\$237,00 (Duzentos e trinta e sete reais);

Nome/Razão Social: JULIANO PVC, CNPJ 18.293.374/0001-08, Nº 016755, Serie 1, valor de R\$2.729,78 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos);

Nome/Razão Social: MARCOS HENRIQUE FERNANDES COELHO-ME, CNPJ 11.400.812/0001-40, Nº 202000000000001, R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Nome/Razão Social: PONTO DAS TINTAS E TEXTURAS LTDA, CNPJ 16.726.037/0001-31, Nº 000.000.060 SERIE 1, valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais);  
 Nome/Razão Social: PONTO DAS TINTAS E TEXTURAS LTDA, CNPJ 16.726.037/0001-31, Nº 000.000.053 SERIE 1, valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);  
 Nome/Razão Social: PONTO DAS TINTAS E TEXTURAS LTDA, CNPJ 16.726.037/0001-31, Nº 000.000.063 SERIE 1, valor de R\$208,00 (Duzentos e oito reais);  
 Nome/Razão Social: JOSÉ LEONCIO R. ALVARENGA & CIA LTDA ME, CNPJ 66.337.429/0001-87, Nº 1938, Série 1, valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais);  
 Nome/Razão Social: PONTO DAS TINTAS E TEXTURAS LTDA, CNPJ 16.726.037/0001-31, Nº 000.000.073 SERIE 1, valor de R\$170,00 (cento e setenta reais);  
 Nome/Razão Social: MARCOS HENRIQUE FERNANDES COELHO-ME, CNPJ 11.400.812/0001-40, Nº 202000000000002, R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);  
 Nome/Razão Social: JOSÉ LEONCIO R. ALVARENGA & CIA LTDA ME, CNPJ 66.337.429/0001-87, Nº 1961, Série 1, valor de R\$6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais);  
 Despesas Bancárias conforme extratos. R\$91,09 (noventa e um reais e nove centavos).  
 Saldo remanescente: R\$0,00 (zero).

**DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA**  
**Entre Rios de Minas.**

RECEITA: Valor do Projeto Deixa Chover: R\$27.864,45 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao Hospital Cassiano Campolina, Entre Rios de Minas.

Data da liberação da verba: 15/07/2019.

Duração de 180 dias.

Prazo para prestação de contas: 30 dias após decurso prazo do projeto 15/02/2020.

Finalidade do Projeto: Captação de água da chuva para economia contas da Copasa.

DESPESAS: Notas fiscais apresentadas e rubricadas pelo Provedor do Hospital.

Nome/Razão Social: DEPÓSITO CONARA LTDA, CNPJ 19.665.132/0002-41, Nº 18272, SERIE 1, valor de R\$758,50 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

Nome/Razão Social: 3M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.113.845/0001-40, Nº 000000399, SERIE 1, valor de R\$8.698,20 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

Nome/Razão Social: HIDROMIG POÇOS E BOMBAS EIRELI, CNPJ 21.466.388/0001-90, Nº 000.015.059 SERIE 1, valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais);

Nome/Razão Social: 3M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.113.845/0001-40, Nº 000000401, SERIE 1, valor de R\$354,52 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Nome/Razão Social: ISMAEL RESENDE VIEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ 05.566.912/0001-49, Nº 202000000000001, valor de R\$16.224,19 (dezesesseis mil duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos);

Saldo remanescente: R\$1.269,04 (mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), que deverá ser restituído ao TJMG.

*PROCEDIMENTO 578/2018*

*DESTINAÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA*

*PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL 01/2018*

**DECISÃO**

Nos termos da decisão de f. 41/42, foram destinados recursos às entidades LAR DOS IDOSOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS e HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA.

Após execução dos projetos, vieram aos autos as prestações de contas, a saber: do LAR DOS IDOSOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS, a f. 103/116; do HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA, a f. 151/169.

As contas foram examinadas, concluindo a comissão pela aprovação, nos termos do parecer de f. 183/187.

Ouvido, o Ministério Público opina, também, pela aprovação das contas, f. 187v.

É o relatório. Decido.

As contas apresentadas demonstram o efetivo e regular emprego dos valores destinados, segundo os projetos apresentados, o que resta comprovado pelas notas fiscais juntadas e pelo acervo fotográfico. A destacar que houve saldo remanescente, em relação ao LAR DOS IDOSOS, cujo recolhimento foi devidamente comprovado.

Assim, as contas devem ser aprovadas.

Posto isso, **julgo aprovadas as contas**, homologando-as para todos os fins de direito, inclusive para liberar as entidades do encargo.

Proceder à publicação, na forma do art. 10, § 1º, do Provimento Conjunto nº27/2013. Intime-se. Cumpra-se.

Entre Rios de Minas, 16 de setembro de 2020.

ARTHUR EUGÊNIO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE IPATINGA****Resumo dos demonstrativos de prestação de contas.****Edital 02-2016****Projeto 38/2016**

O Juiz de Direito, Dr. João Paulo Júnior, titular da Vara de Execuções Penais, de Precatórias Criminais e do Tribunal do Júri da Comarca de Ipatinga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

**Entidade Beneficiária: Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão**

<b>EMPRESA</b>	<b>Nº NF</b>	<b>EMIÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Pág.</b>
Equipashop Comércio de Instalações Comerciais Ltda.	0696	24/04/2017	6.040,80	Conjuntos de mesas	31
E.C Guadanhin Máquinas e Equipamentos	42559	03/03/2017	1.085,68	Cama elástica	32
Comercial Monark	2019	21/03/2017	477,00	Brinquedos	33
Ri Happy Brinquedos S.A	583115	16/03/2017	410,97	Brinquedos	34
Gabriel Portinho de Carvalho EIRELI EPP	02042	06/03/2017	931,60	Tatames	35
Joel Nascimento de Paula Brinquedos EIRELI – ME	0114	24/03/2017	1.895,93	Brinquedos	36
MP Utilidades Ltda – EPP	3793	16/03/2017	345,00	Caixa de Plástico	37
MP Utilidades Ltda – EPP	3827	11/04/2017	651,95	Caixa de Plástico	38
Eletrosin Comércio e Serviços Materiais Elétricos Ltda – ME	8539	13/04/2017	149,00	Ventilador	39
Eletrosin Comércio e Serviços Materiais Elétricos Ltda – ME	8383	17/03/2017	1.111,50	Ventiladores	40
Depósito devolução ao TJMG			102,97		55

**TOTAL****R\$ 13.202,40**Valor liberado originalmente: **R\$ 13.202,40.**Prestação de contas homologada em **03/08/2020.**

Ipatinga, 18 de setembro de 2020

João Paulo Júnior  
Juiz de Direito**COMARCA DE IPATINGA****Resumo dos demonstrativos de prestação de contas.****Edital 03/2017****Projeto 05/2017**

O Juiz de Direito, Dr. João Paulo Júnior, titular da Vara de Execuções Penais, de Precatórias Criminais e do Tribunal do Júri da Comarca de Ipatinga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas



**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: **CONSEP VII**

EMPRESA	Nº NF	EMISSÃO	R\$	DESCRIÇÃO	PAG
Submarino	16888772	24/07/2018	5.639,97	SMART TV LED 55" PHILIPS	74
Ergon Mobile e Comercio & Serviço LTDA ME	1141	01/08/2018	11.702,40	Estação de Trabalho e Cadeira Giratória	76
Dell Computadores do Brasil LTDA	000439854	24/07/2018	10.681,09	Monitores	82
Dell Computadores do Brasil LTDA	000455079	31/07/2018	4.341,87	Suportes para Montagem	83
Dell Computadores do Brasil LTDA	000444154	25/07/2018	25.225,07	Microcomputador	84
Dell Computadores do Brasil LTDA	201800000442683	25/07/2018	1.552,04	Suporte Técnico de Informática	85
Vitrine Vendas	5866	24/08/2018	2.729,00	Câmera	88
Alpes Acessórios Fotográficos LTDA -ME	000001024	30/08/2018	99	Microfone	89
Optisom Comercial e Técnica Cine Foto LTDA	000012240	22/08/2018	134,00	Microfone de Mão	90
Falossi Comercial e Distribuidora Eireli	008761	22/08/2018	2.840,00	Câmera Canon	91
Daiane Rodrigues Ferreira -ME	716	18/09/2018	135,00	Tripé	95
WS Comércio de Móveis LTDA	000001075	08/10/2018	14.500,00	Posto Para Teleatendimento Linha MZ	98
Papeis e Móveis Para Escritório LTDA	000090597	29/10/2018	3.140,71	Armários Roupeiro	101
Cartório		28/01/2019	213,87	Autenticação e Reconhecimento de Firma	108

**TOTAL R\$ 82.934,02**

Valor liberado originalmente: **R\$ 79.986,81**

Prestação de contas homologada em: **27/08/2020**

Ipatinga, 16 de setembro de 2020

João Paulo Júnior  
Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE IPATINGA****Resumo dos demonstrativos de prestação de contas.****Edital 03-2017****Projeto 14/2017**

O Juiz de Direito, Dr. João Paulo Júnior, titular da Vara de Execuções Penais, de Precatórias Criminais e do Tribunal do Júri da Comarca de Ipatinga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

**Entidade Beneficiária: CONSEP – IV – Ipatinga**

<b>EMPRESA</b>	<b>Nº NF</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Pág.</b>
JM Metalúrgica e Construtora Ltda ME	201800001000537	25/04/2018	20.000,00	Obra de Construção Civil	73/74
JM Metalúrgica e Construtora Ltda ME	201800001000528	12/03/2018	30.000,00	Obra de Construção Civil	75/76
JM Metalúrgica e Construtora Ltda ME	201800001000521	15/02/2018	35.000,00	Obra de Construção Civil	77/78
Comercial Burguignon Ltda.	30750	08/05/2018	4020,00	Material de Informática	79/80

**TOTAL R\$ 89.020,00**Valor liberado originalmente: R\$ 89.978,73.Saldo remanescente ao fim do projeto: R\$ 958,73, devolvidos conforme comprovante pag.72.Prestação de contas homologada em 27/08/2020.

Ipatinga, 16 de setembro de 2020

João Paulo Júnior  
Juiz de Direito**COMARCA DE IPATINGA****Resumo dos demonstrativos de prestação de contas.****Edital 03-2017****Projeto 16/2017**

O Juiz de Direito, Dr. João Paulo Júnior, titular da Vara de Execuções Penais, de Precatórias Criminais e do Tribunal do Júri da Comarca de Ipatinga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

**Entidade Beneficiária: Associação Centro de Convivência Espaço da Família ACCEF**

<b>EMPRESA</b>	<b>Nº NF</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Pág.</b>
Facidata Automação Comercial Ltda	5065	25/01/2018	17.000,00	Material de Informática	71
Facidata Automação Comercial Ltda	5066	25/01/2018	2.500,00	Impressora	72
Facidata Automação Comercial Ltda	5063	25/01/2018	3.200,00	Mesas e Cadeiras	73

**TOTAL R\$ 22.700,00**

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Valor liberado originalmente: R\$ 22.700,00.  
Saldo remanescente ao fim do projeto: R\$ 0,00.  
Prestação de contas homologada em 24/08/2020.

Ipatinga, 16 de setembro de 2020

João Paulo Júnior  
 Juiz de Direito

**COMARCA DE IPATINGA****Resumo dos demonstrativos de prestação de contas.**

**Edital 04-2018**

**Projeto 05/2018**

O Juiz de Direito, Dr. João Paulo Júnior, titular da Vara de Execuções Penais, de Precatórias Criminais e do Tribunal do Júri da Comarca de Ipatinga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

**Entidade Beneficiária: CONSEP Ipaba - Projeto Espaço Família PDMC**

<b>EMPRESA</b>	<b>Nº NF</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Pág.</b>
Reginaaldo Ferreira Campos – ME	00074	14/11/2018	3.020,00	Materiais de Construção	55/56
Cercas e Cia	10432	21/11/2018	4.010,00	Materiais para cercas	57/58
Vanderlei de Oliveira de Freitas	1866	23/11/2018	8.799,00	Materiais de Construção	59/60
Vanderlei de Oliveira de Freitas	1882	05/12/2018	1.900,00	Materiais de Construção	61/62
Grimaldo Martins Sampaio – EPP	081	05/12/2018	868,90	Materiais de Construção	63/64
Pedreira Rolim Ltda	53560	13/12/2018	330,00	Brita	65/66
Grimaldo Martins Sampaio – EPP	084	15/01/2019	47,00	Material para encanamento	67/68
Tarifas bancárias de Novembro			17,17		76
Tarifas bancárias de Dezembro			10,00		

**TOTAL R\$ 19.002,07**

Valor liberado originalmente: R\$ 19.000,00  
Prestação de contas homologada em 27/08/2020.  
 Ipatinga, 16 de setembro de 2020

João Paulo Júnior  
 Juiz de Direito

**COMARCA DE MANHUAÇU****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÕES PENAS E PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE MANHUAÇU, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, que foram beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012:

**Entidade Beneficiada: Comunidade Abundante Vida**

**Valor: R\$ 13.198,00 (treze mil e cento e noventa e oito reais)**

CNPJ: 21.309.852/0001-35

Finalidade do projeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: 000.002.043,

Contas aprovadas em 21.09.2020, após parecer favorável do MPMG

**Entidade Beneficiada: CONSEP**

**Valor: R\$ 54.483,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais)**

CNPJ: 05.617.416/0001-77

Finalidade do projeto: escuta especializada, linha de frente para aquisição de um Drone e detector de metais para porta da DEPOL.

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: 000.151.778, 21282, 6150, 001117128, 001097966, 001098031, 046621, 001510908, 4103, 011046, 4105, 4104, 000000348, 019368936,

Contas aprovadas em 21.09.2020, após parecer favorável do MPMG

Manhuaçu, 23 de setembro de 2020.

Alexandre de Almeida Rocha  
Juiz de Direito

**COMARCA DE MANHUAÇU****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÕES PENAS E PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE MANHUAÇU, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, que foram beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012:

Entidade Beneficiada: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Valor: R\$66849,12 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

CNPJ: 07.625.655.0001/02

Finalidade do projeto: Reestruturação CRS da Apac e monitoramento

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados nos autos.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Prestação de Contas aprovadas em 25 de setembro de 2020, após parecer do Ministério Público.

Manhuaçu, 28 de setembro de 2020.

Alexandre de Almeida Rocha  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PATROCÍNIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS  
RESOLUÇÃO 154/2012/CNJ, PROVIMENTO CONJUNTO Nº 27/2013/CGJ/TJMG E PORTARIA 4994/CGJ/2017****DECISÃO**

Vistos etc.

Trata-se de projeto emergencial apresentado pela Casa do Idoso Recanto São Vicente, com vistas à percepção dos recursos provenientes das penas de prestação pecuniária aplicadas pelos Juízos Criminais da comarca de Patrocínio MG.

O projeto apresentado pela entidade tem por finalidade a aquisição de bens necessários para enfrentar os efeitos da pandemia da COVID-19.

O pedido foi submetido ao parecer do Serviço Social e do Ministério Público, seguindo-se, pois, o rito estabelecido no Provimento Conjunto 27/2013/CGJ/TJMG e na Portaria nº 4994/CGJ/2017.

**Decido.**

Com apoio nos pareceres favoráveis do Serviço Social e do Ministério Público e alicerçado nas Portarias Conjuntas nº 945, 946 e 19/PR/2020 do TJMG, Recomendação nº 62 do CNJ, assim como no Decreto Estadual 113, de 12/03/2020, e considerando as orientações da Sociedade Brasileira de Infectologia e do Ministério da Saúde e o previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, **hei por bem contemplar a Casa do Idoso Recanto São Vicente com o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), oriundo das verbas de prestações pecuniárias, para execução do projeto ora apresentado.**

Os valores deverão ser aplicados exclusivamente na execução do projeto apresentado nos autos.

Intime-se a entidade beneficiária para manifestar inequívoca anuência às condições da transferência, nos termos do art. 17 da Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

Após o compromisso, faça-se a transferência dos valores por meio do Gerenciador Financeiro do Auto Atendimento – AASP, conforme estabelecido na Portaria Conjunta Nº 608/PR/2017.

Decorrido o prazo para a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá prestar contas nos termos dos arts. 10 e 11 do Provimento Conjunto n.º 27/CGJ/2013, de modo que a ausência da prestação de contas, ou em caso de irregularidades, ensejará na exclusão da entidade, sem prejuízo de outras penalidades.

Havendo saldo do valor destinado ao projeto, a entidade beneficiária deverá restituí-lo mediante depósito na conta da unidade gestora (Banco do Brasil, Agência 1615-2, C/C 300.481-3), comprovando nos autos.

Apresentados os resumos demonstrativos de prestação de contas, deverá a Contadoria Judicial se manifestar, dando vista, em seguida, ao Ministério Público.

Afixe-se cópia desta decisão no átrio do Fórum e encaminhe-se cópia à ASCOM ([ascomweb@tjgm.jus.br](mailto:ascomweb@tjgm.jus.br)), para divulgação eletrônica desta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Patrocínio/MG, 14 de setembro de 2020.

**Bruno Henrique de Oliveira**

Juiz de Direito

**COMARCA DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 25/2017 – GMF

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento do projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Conforme portaria conjunta nº 608/PR/2017, não houve expedição de Alvará, uma vez que os valores foram transferidos para a conta da entidade.

Entidade Beneficiada: Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC

CNPJ: 06.289.008/0001-04

Finalidade do projeto: Aquisição de um veículo com cabine estendida.

Valor solicitado: R\$ 40.000,00

Valor autorizado: R\$ 36.000,00

Valor efetivamente transferido com acréscimo de correção monetária: R\$37.583,63

Data da transferência: 04/02/2019

Notas Fiscais e/ou recibos apresentados: cópia o cheque nº 850001, nominal a José de Paula Freitas, dado em pagamento do veículo e no valor de R\$35.000,00; Certificado de Licenciamento d Veículo Fiat Strada Working CD ano 2012/2013 – placa OMG-8673, já em nome do novo proprietário (APAC); Relação de despesas tidas com o veículo, no valor de R\$2.713,54, os quais foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade deste Juízo.

Valor final do Projeto: R\$37.713,54. Valor complementado pela entidade: R\$129,91.

Prestação de contas homologada na data de 24/09/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça em 18/09/2020.

Santa Maria do Suaçuí, 01 de outubro de 2020

(a) Vaneska de Araújo Leite - Juíza de Direito/Diretora do Foro

**COMARCA DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 26/2017 – GMF

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento do projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012. Conforme portaria conjunta nº 608/PR/2017, não houve expedição de Alvará, uma vez que os valores foram transferidos para a conta da entidade.

Entidade Beneficiada: Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC

CNPJ: 06.289.008/0001-04

Finalidade do projeto: Construção de uma quadra de futebol/vôlei no Regime Fechado e um banheiro anexo.

Valor solicitado: R\$ 28.510,00

Valor autorizado: R\$ 25.659,00

Valor efetivamente transferido com acréscimo de correção monetária: R\$26.787,73

Data da transferência: 01/02/2019

Notas Fiscais e/ou recibos apresentados: **01-** MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - fornecedores: **a)-** Cláudia Maria Vieira de Araújo CNPJ 13.148.567/0001-51 nota fiscal 000338 no valor R\$2.636,50 – nota fiscal 000338 no valor R\$1.605,00 – nota fiscal 000358 no valor de valor R\$1.604,00 – nota fiscal 000363 no valor de R\$614,00; **b)-** Célia Márcia F Reis Materiais de Construção MF– CNPJ 20.626.613/0001-46 nota fiscal 000.000.212 no valor de R\$405,00 - nota fiscal 000.000.214 no valor de R\$965,45 – nota fiscal 000.000.217 no valor de R\$224,50 – nota fiscal 000.000.219 no valor de 234,00; **c)-** Tecidos e Armários Miguel Bartolomeu SA – nota fiscal 12066226 no valor de R\$1.387,20, nota fiscal 12245547 no valor de R\$480,25; **d)-** União Material de Construção – recibo s/nº no valor de R\$1.440,00; **e)-** Serralheria e Vidraçaria União – recibo s/nº no valor de: R\$930,00; **e)-** Construfácil Material de Construção – Recibo nº49029 no valor de R\$370,00; **f)-** Serralheria e Vidraçaria Vidal – recibo s/nº no valor de R\$150,00; **g)-** Gilberto Nunes da Silva 09136778680 – NFA-e 020.936.699 no valor de R\$850,00 - Recibo s/nº no valor de R\$1.153,20; **h)-** Valdemiro Eduardo Teixeira – seis recibos s/nº no valor total R\$3.200,00; **02-** SERVIÇO DE PEDREIROS E AJUDANTES – prestadores de serviço: **a)-** José Aparecido Rodrigues Silva – recibo s/nº no valor de R\$120,00; Aeliton Junio - dois recibos s/nº no valor total de 600,00; **b)-** Eudes Fernandes da Silva – recibo s/nº no valor de R\$260,00; **c)-** Adair Regina Ramos – dois recibos s/nº no valor total de R\$820,00; **d)-** Isaías Ferreira – recibo s/nº no valor de R\$150,00; **e)-** Herlis Ribeiro – três recibos s/nº no valor total de R\$1.820,00; **f)-** Charles S. Paula – recibo s/nº no valor de R\$640,00; **g)-** Alessandro Dias – recibo s/nº no valor de R\$200,00; **h)-** Laudilero Matos Oliveira – cinco recibos s/nº no valor total R\$3.920,00. Todos comprovantes foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade deste Juízo.

Valor final do Projeto: R\$26.779,10. Valor restituído pela entidade: R\$8,63.

Prestação de contas homologada na data de 24/09/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça em 18/09/2020.

Santa Maria do Suaçuí, 01 de outubro de 2020

(a) Vaneska de Araújo Leite - Juíza de Direito/Diretora do Foro

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE PARACATU**

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE COMARCA DE PARACATU-MG, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniárias, no uso de suas atribuições legais torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com repasse de verbas para compra de maquinários para padaria da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, CNPJ: 06.195.998/001- 03 data da homologação: 30/09/2020, valor: R\$ 50.000,00 – Repasse único, nos termos prevista no artigo 14-A, do Provimento Conjunto no 27/2013.

Paracatu-MG, 30 de setembro de 2020.

Lucas Fonseca Silveira  
Juiz de Direito da Vara Criminal da Infância e Juventude da Comarca de Paracatu

**COMARCA DE PATROCÍNIO**

Programa Novos Rumos  
Portaria 21/2017-GMF  
Projeto de Ampliação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Patrocínio

**DECISÃO**

Vistos etc.

Cuida-se de procedimento administrativo deflagrado por meio da Portaria 21/2017-GMF (f.02) em que houve a destinação de recursos para a execução do projeto de ampliação da APAC de Patrocínio/MG.

Tendo sido enviado este expediente com vista ao RMP, pugnou pela aprovação das contas parciais apresentadas (f.115-v).

Analisando os autos, vejo que a entidade beneficiada comprovou, através dos documentos fiscais respectivos, a correta utilização dos recursos para o projeto que havia apresentado, não havendo notícias de que houve desvio de recursos ou de finalidade na consecução do objeto.

Dessa forma, acolho o parecer ministerial (f.115-v) e homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, a prestação de contas parcial apresentada, nos termos do art. 11 do Provimento Conjunto nº 27/2013.

Considerando que foram devidamente homologadas todas as prestações de contas parciais apresentadas pela APAC, encaminhe-se ao GMF o resumo dos demonstrativos de prestação de contas.

Intimem-se e, após, archive-se.

Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2020.

Bruno Henrique de Oliveira  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PATROCÍNIO****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****PORTARIA 21/2017-GMF**

O JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, EXECUÇÕES FISCAIS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27 de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154 de 13 de julho de 2012.

**01)** Valor: R\$900.000,00 (novecentos mil reais);

Datas das transferências: 12/09/2017 (R\$150.000,00), 27/11/2017 (R\$12.000,00), 24/04/2018 (R\$150.000,00), 13/09/2018 (R\$150.000,00), 22/01/2019 (R\$200.000,00), 24/05/2019 (R\$200.000,00), 25/11/2019 (R\$38.000,00).

Entidade Beneficiária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Patrocínio

CNPJ: 01.349.619/0001-79

Projeto: Ampliação da APAC de Patrocínio

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Notas Fiscais ou recibos: Notas fiscais e recibos

Não há saldo remanescente

Prestação de contas homologada na data de 06/10/2020

Prestação de contas homologadas pelo Juízo da Vara de Execuções Penais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Patrocínio/MG, após parecer favorável do Contador Judicial e do Ministério Público. Encaminhe-se cópia deste ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF para publicação nos termos do artigo 10, §1º do Provimento Conjunto nº 27, de 2013. Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2020.

***Bruno Henrique de Oliveira***

Juiz de Direito